



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito de Fundão

OF.PMF/GABPE Nº. 022/2022

Fundão/ES, 21 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Assunto: Resposta ao Requerimento CMF 022/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento acima assinalado, vimos através do presente informar que, anexo, seguem todas as informações solicitadas.

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão



Município de Fundão
Prefeitura Municipal de Fundão

Autorização para Processamento de Remessa OBM

Número Relação: 821 Data Referência: 23/12/2021
Banco: Banestes Conta Débito: 6.379.697 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO ROYALTIES

Tipo	Cód Retorno	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
31	10082121001	ADRIANO PANDOLFI	035.060.367-77	Liquidação N° 0008239/2021	756	3007	33307 - 7	760.000,00

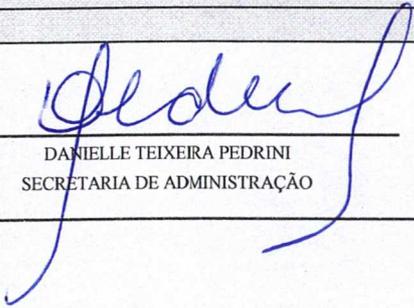
N° Processo: 0006648/2021

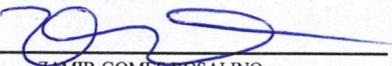
Histórico: REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EXPROPRIANTE ADRIANO PANDOLFI DO SEGUINTE BEM IMÓVEL: 03 (TRES) LOTES DE TERRENO DE N° 11, 12 E 13, DA QUADRA E, DO LOTEAMENTO ESPÍNDULA AGOSTINI SITUADOS NA CIDADE DE FUNDÃO-ES. CONFORME ESCRITURA PÚBLICA ANEXADA AO PROCESSO 6648/2021.

TOTAL 760.000,00

Local/Data/Assinaturas

FUNDÃO, 23 de dezembro de 2021


DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


ZAMIR GOMES ROSALINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


Samara M. de A. V. Rosa
Gerente de Relacionamento Agência
Matr. 02-008485-1



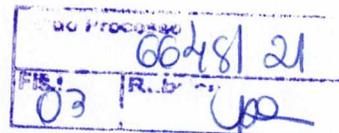
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



19/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 689/2021



Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, destinada a implantação de equipamento comunitário para atividades de lazer e de esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, V, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º, ambos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes de terreno de nº11, 12 e 13 da quadra E, do Loteamento Espíndula Agostini, situados na cidade de Fundão/ES, na seguinte localização: Lote 11 (onze), limitando-se pela frente com Rua Afonso Duarte Nascimento; fundos com o lote 13 (treze); lado direito com o lote 10 (dez) e lado esquerdo com o lote 12 (doze) da mesma quadra. Lote 12 (doze), limitando-se a frente com a Rua Afonso Duarte Nascimento; fundos com o lote 13 (treze); lado direito com o lote 11 (onze) e lado esquerdo com a Rua José Vieira Coutinho, da mesma quadra. Lote 13 (treze), limitando-se pela frente com a Rua José Vieira Coutinho; fundos com o lote 08; lado direito com os lotes 12 e 11 e lado esquerdo com o lote 14 da mesma quadra. Estando registrado sob nº215, folha 69vº do Livro C-1 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Fundão/ES.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação é a implantação de equipamento comunitário para atividades de lazer e de esporte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
19/08/2021

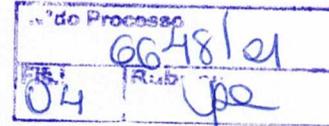
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria desta Municipalidade, consignada no orçamento vigente e o valor do imóvel será definido em avaliação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 19 de agosto de 2021.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 19 de agosto de 2021

Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 29/2021

PROCESSO: 5141/2021

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO DO IMÓVEL: JOARIPE, PRAIA GRANDE, FUNDÃO/ES

Considerando a solicitação formalizada pelo processo em epígrafe, e os poderes conferidos a esta comissão através do Decreto nº 858/2021, vimos por meio de este apresentar o laudo de avaliação do imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo discriminado:

Na vistoria "in loco" e relatório fotográfico em anexo, foi constatado tratar-se de imóvel de propriedade da Construtora Lider LTDA, Contendo uma área total de 17.568,00 m² (metros quadrados). Conforme zoneamento urbanístico do distrito de Praia Grande disposto no Plano Diretor Municipal, o imóvel está localizado na zona residencial de expansão II, localizado entre a rodovia do Sol e a rua Tocantins. As ruas em seu entorno são pavimentadas e a área possui vegetação abundante de pastagem, sendo um terreno plano e tendo um curso de água no limite do terreno, além de se encontrar de frente a praia.

Elementos de infraestrutura, comerciais e de lazer que valorizam a propriedade no seu entorno:

- Pousadas e Hotéis
- Lojas de Comércio no Geral
- Escola e Creche
- Ponto de Ônibus
- Praça
- Praia
- Terreno Plano

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CEAVI

Decreto nº 858/2021



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



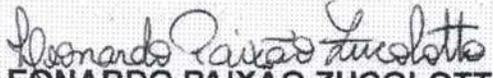
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 29/2021

- Rede Elétrica
- Rede Telefônica
- Internet Fibra Óptica
- Rede de Água tratada
- Saneamento Básico
- Rua Asfaltada

Dessa forma, tomando por base tamanho do imóvel, localização, topografia do terreno, consulta via telefone com corretores locais e os pontos que foram exposto acima, opinamos que o pagamento relativo a compra do imóvel em questão, seja de R\$ 3.900.000,00 (três milhão e novecentos mil reais), sendo o valor aproximado de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais) por m² (metro quadrado), pois se trata de um valor justo e compatível com a demanda além de estar compatível com valores de mercado.

Fundão-ES, 11 de Novembro de 2021.


LEONARDO PAIXÃO ZUCOLOTTO
Coordenador da CEAVI


WENDRIO FRITZ COCO
Secretária da CEAVI


LEONARDO PITÓL TÓFFOLI
Membros da CEAVI


ERIKA DE CARLI PEDRINI
Membros da CEAVI

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CEAVI
Decreto nº 858/2021



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 - FUNDÃO/ES - CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório Fotográfico para Laudo nº 29

DADOS DO OBJETO

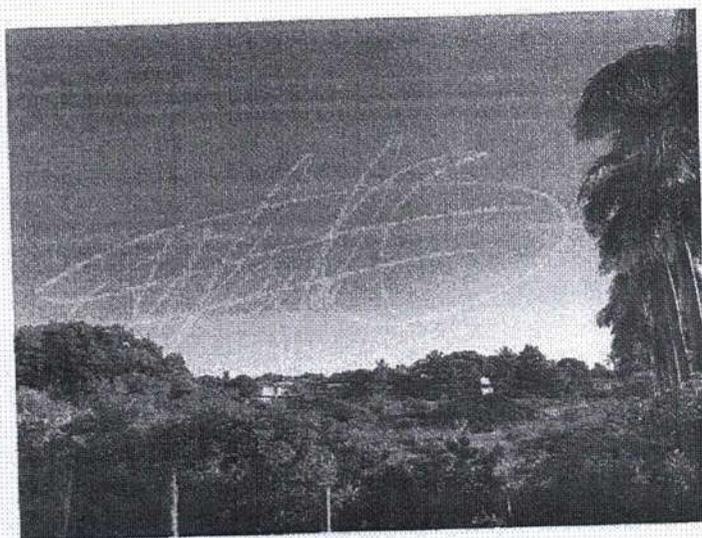
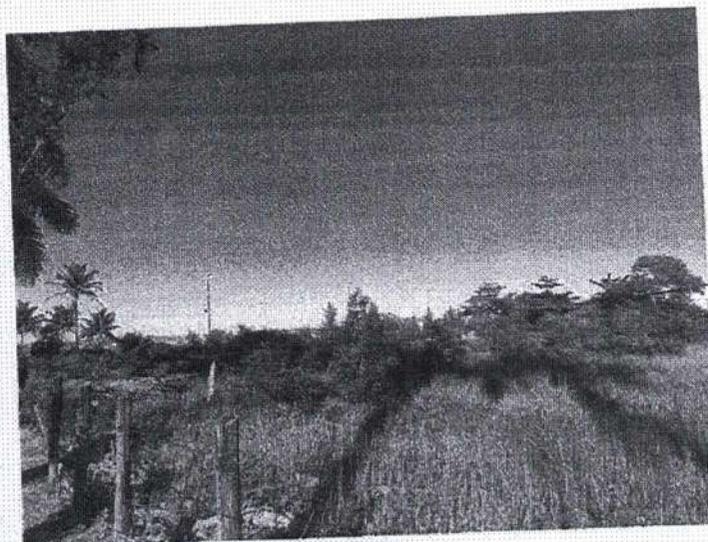
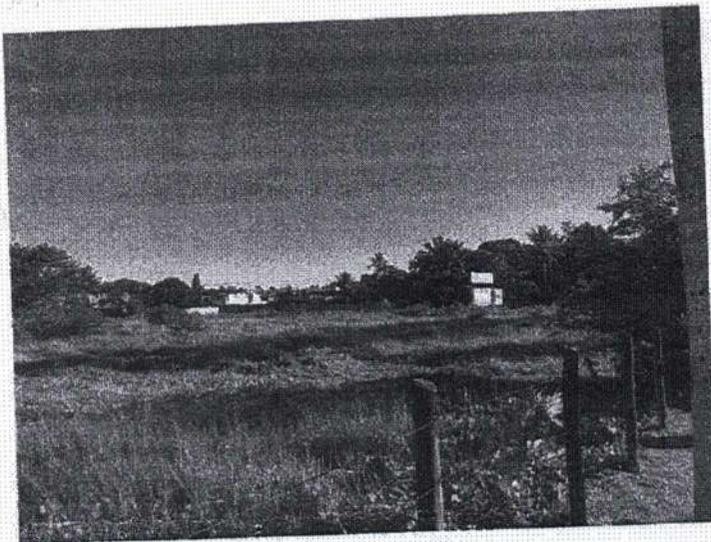
Endereço: Joaripe, Praia Grande, Fundão/ES

Telefone:

Bairro e Cidade:

CEP: 29.187-000

Ponto de Referência: Entre a rodovia do Sol e a rua Tocantins





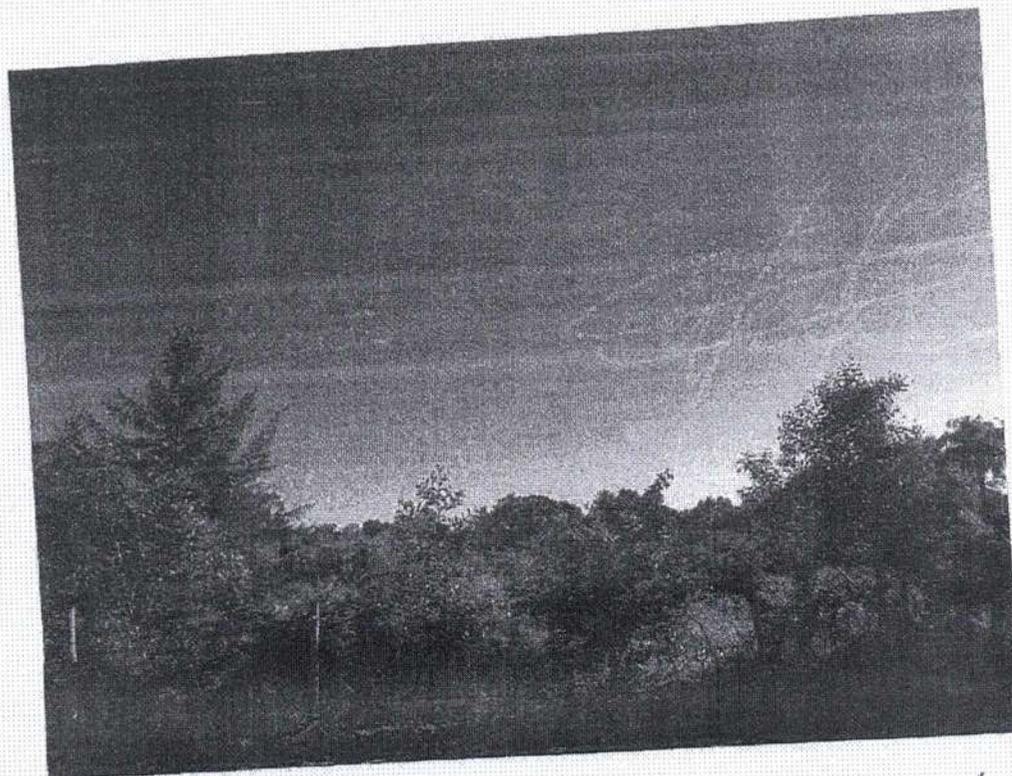
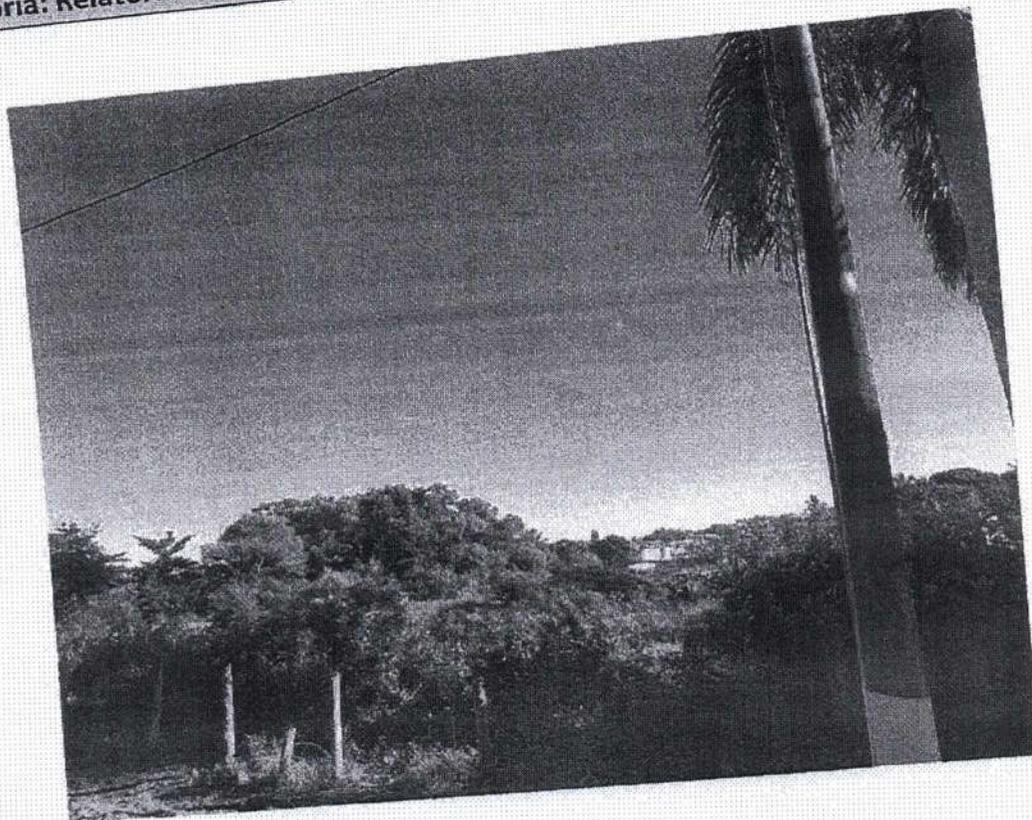
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO - TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 - FUNDÃO/ES - CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório Fotográfico para Laudo nº 29





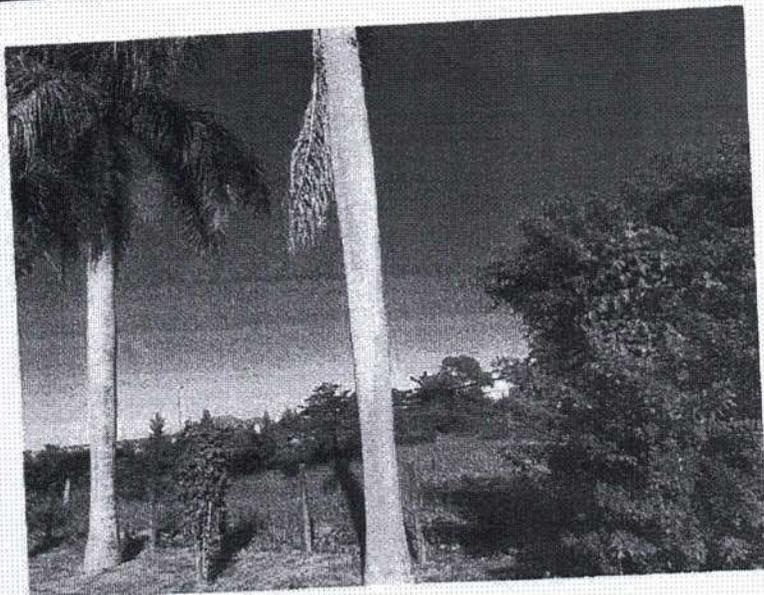
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório Fotográfico para Laudo nº 29



COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CEAVI

Decreto nº 858/2021

[Handwritten signatures]





600 m

Google Earth

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Legado Avaliado



Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 37003100330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Localização Imovel avaliado - Já avaliado - Escreva uma descrição para seu mapa.



06/07/2021

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 561/2021

Nº d. F. 5141/21
03

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, destinada a melhoria do sistema viário e implantação do centro de eventos de Praia Grande - Fundão/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, V, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º, ambos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terreno com aproximadamente 17.568,00 m², localizado em Joaripe, Praia Grande, distrito do Município de Fundão, limitando-se por seus diversos lados com o Córrego Joaripe, Estrada de Rodagem Nova Almeida – Santa Cruz, Oceano Atlântico e Imobiliária Praia das Flexeiras LTDA, estando registrado sob n.º R=1-593 do Livro 2-C do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Ibirapu/ES.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação é a melhoria do sistema viário e implantação do centro de eventos de Praia Grande – Fundão/ES

Art. 3º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria desta Municipalidade, consignada no orçamento vigente e o valor do imóvel será definido em avaliação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
06/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Nº	5141/21
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão/ES, 06 de julho de 2021.

[Handwritten Signature]
GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 06 de julho de 2021

[Handwritten Signature]
Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 22/2021

Processo: 5704/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Endereço do Imóvel: Rua Major Blay – S/N - Centro - Fundão/ES

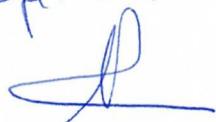
Considerando a solicitação formalizada pelo processo em epígrafe, e os poderes conferidos a esta comissão através do Decreto nº 380/2021, vimos por meio de este apresentar o laudo de avaliação do imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo discriminado: Na vistoria "in loco", foi constatado tratar-se de imóvel de propriedade de Jayme Loureiro Lyrio, Contendo uma área total de aproximadamente 333,5 m² (metros quadrados), no imóvel contem uma casa com: 1 (uma) sala, 1 (uma) copa, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro com chuveiro e sem vaso sanitário, 1 (um) banheiro sem chuveiro e com vaso sanitário, 4 (quatro) quartos, 1 (uma) área externa, 1 (uma) varanda e 1 (uma) Garagem coberta. O lote em questão faz divisa com ferrovia estrada de ferro vitória a minas e está localizada na rua Major Bley, sendo uma rua pavimentada e de alto movimento.

Vale ressaltar que de acordo com Decreto nº 7.929/2013; Art 1; § 2º "*entende-se por faixa de domínio a porção de terreno com largura mínima de quinze metros de cada lado do eixo da via férrea, sem prejuízo das dimensões estipuladas nas normas e regulamentos técnicos vigentes, ou definidas no projeto de desapropriação ou de implantação da respectiva ferrovia*".

Vale ressaltar também que as condições atuais da casa é precária, sendo necessário a reforma do imóvel para garantir estabilidade, habitabilidade, salubridade da mesma,



SP
A

fl. 29




PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 22/2021

conforme corrobora o relatório fotográfico em anexo.

Dessa forma, tomando por base tamanho do imóvel, estado de conservação, localização e consulta com corretores locais, opinamos que o pagamento relativo a compra do imóvel em questão, seja de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pois o valor é compatível com mercado.

Em, 11 de agosto de 2021.

LUCAS EDSON RODRIGUES ANTONIO
Coordenador da CEAVI

Leonardo P. Tappali
LEONARDO PITOL TÓFFOLI
Membros da CEAVI

ERIKA MELOTTI
Secretária da CEAVI

ERIKA DE CARLI PEDRINI
ERIKA DE CARLI PEDRINI
Membros da CEAVI

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CEAVI

Decreto nº 380/2021





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório Fotográfico para laudo da CEA VI

DADOS DO OBJETO

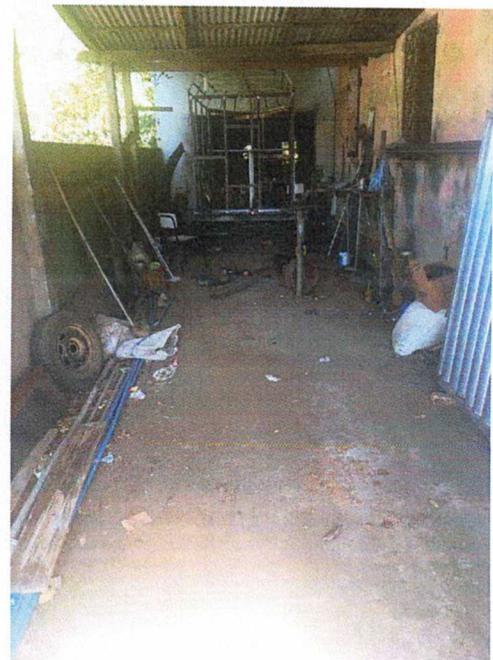
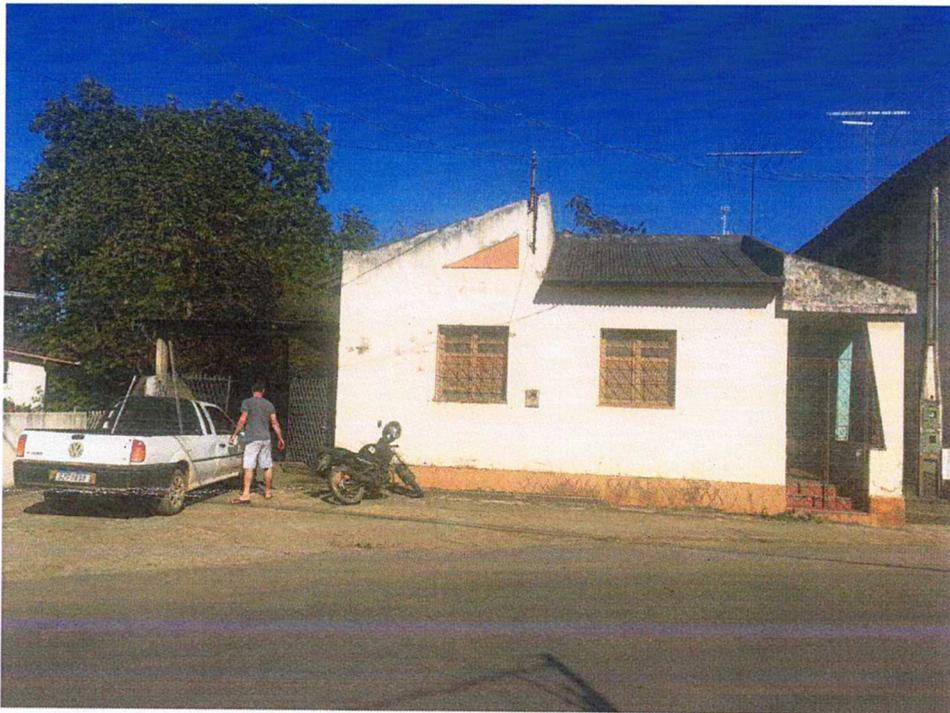
Endereço: Rua Major Bley

Telefone:

Bairro e Cidade: Centro - Fundão/ES

CEP: 29.185-000

Ponto de Referência: Segunda casa após passarela.



Pag.1



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



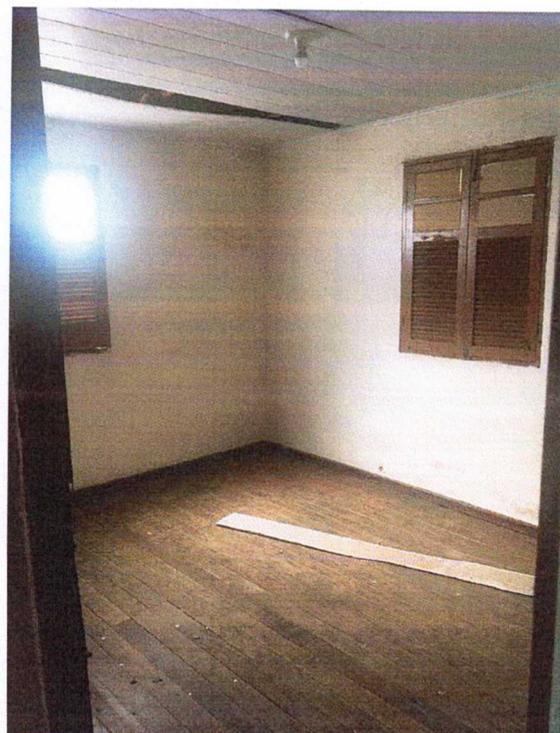
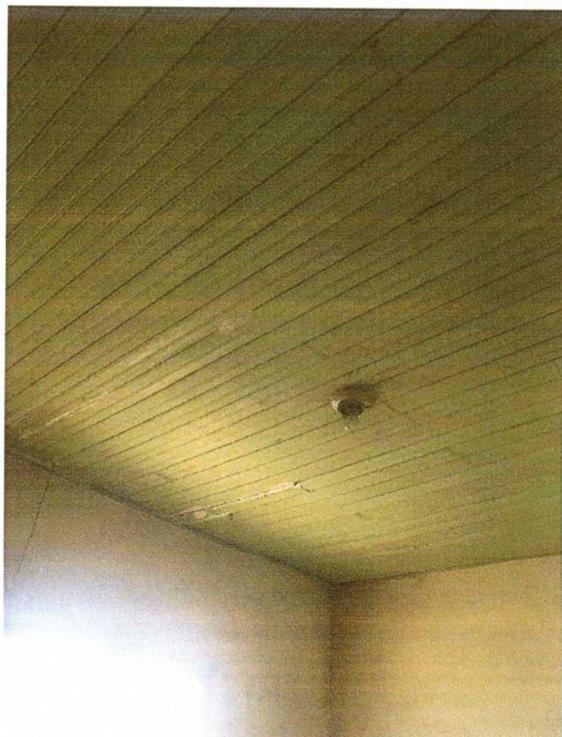
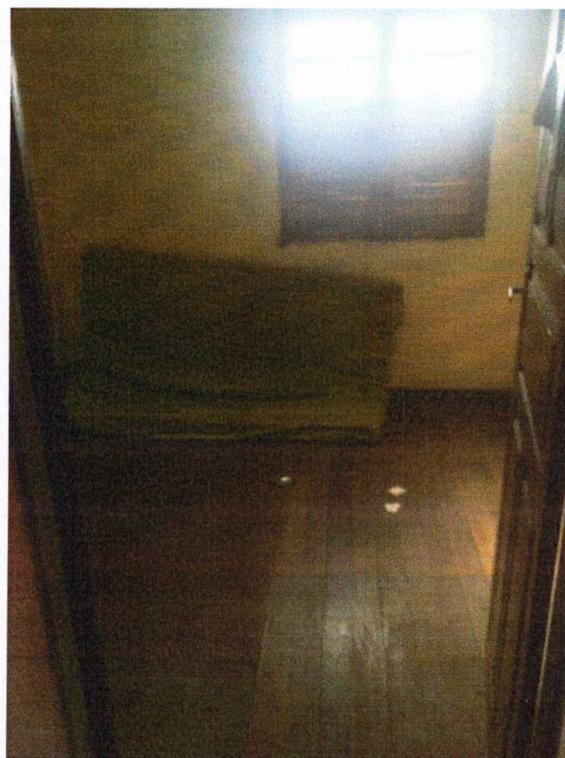
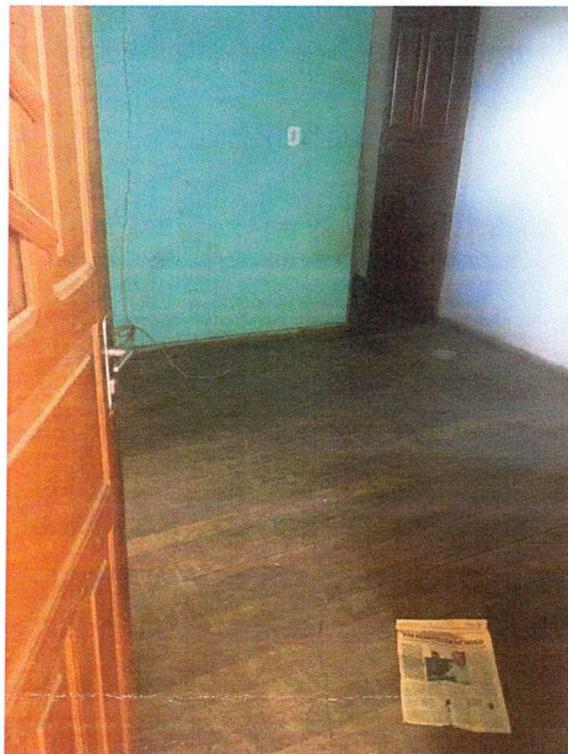
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório Fotográfico para laudo da CEA VI



Sp *h*





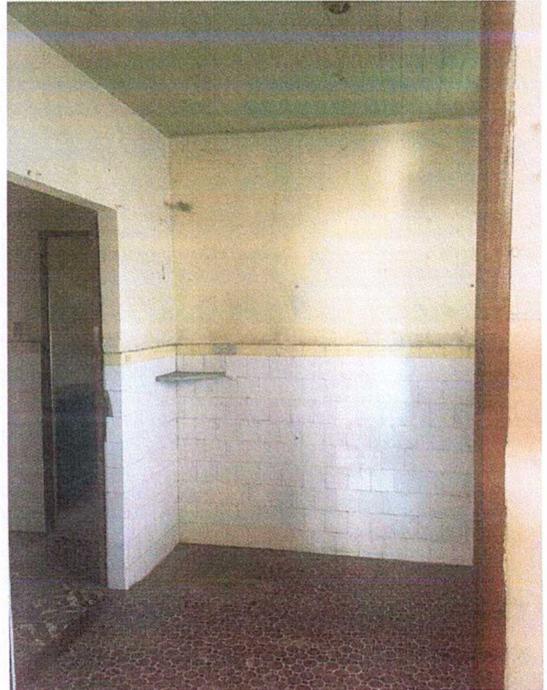
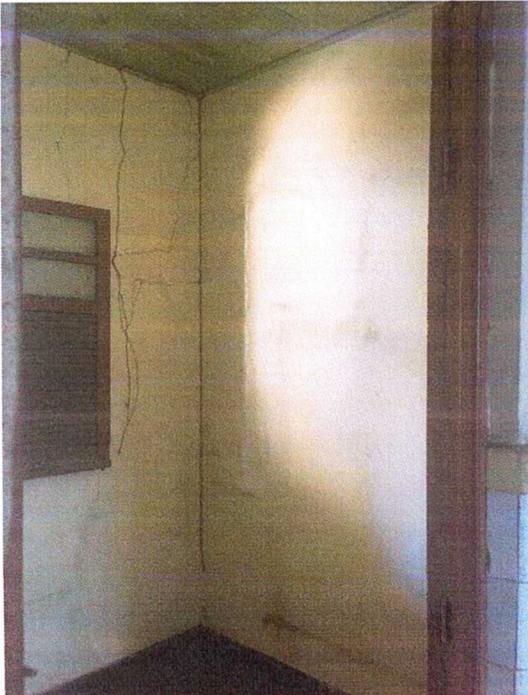
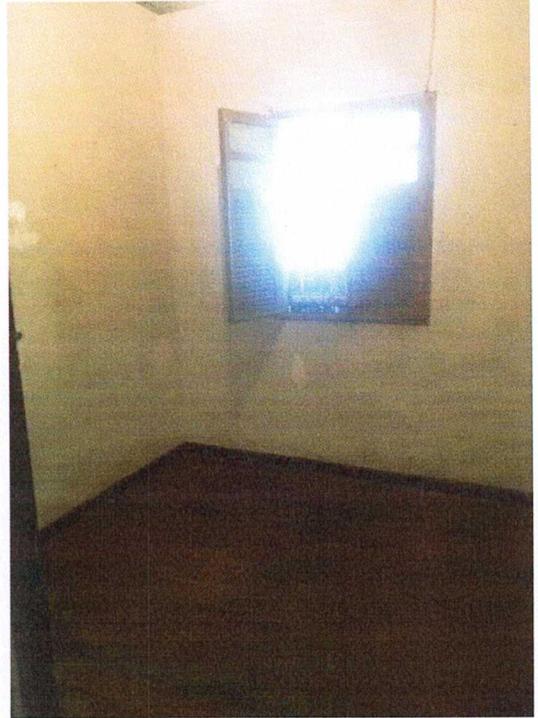
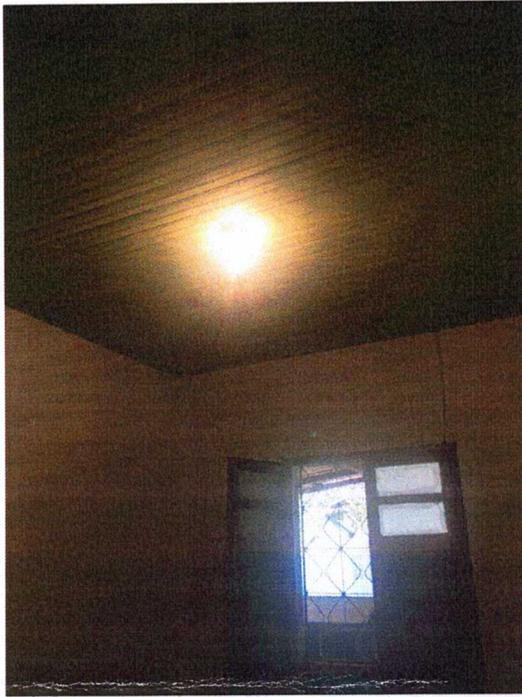
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório Fotográfico para laudo da CEAVI





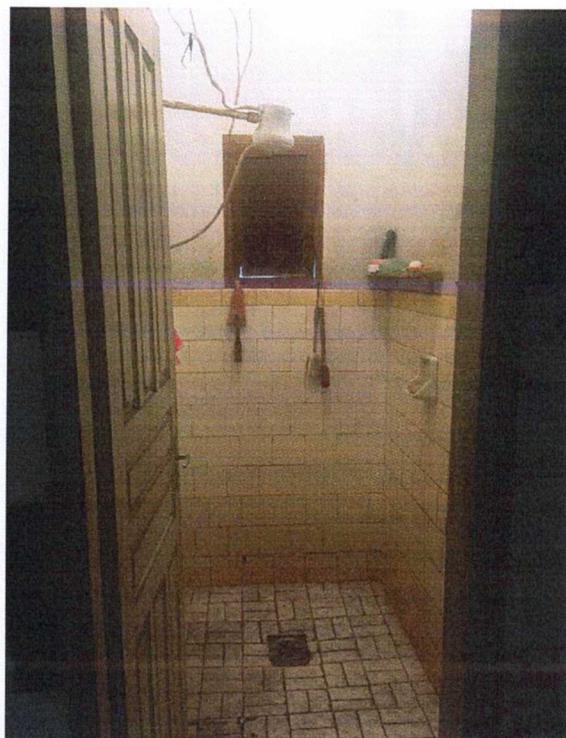
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório Fotográfico para laudo da CEAVI



COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CEAVI

Decreto Nº 380/2021





19/07/2021

André Sampaio
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 609/2021

Nº do Processo	
5704/21	
Fls.	Publ.
03	<i>AS</i>

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, destinada a melhorias do sistema viário, planos de urbanização, construção de praças/área de lazer e projetos sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, V, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º, ambos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terreno medindo ao leste com a Av. Major Bley, 11,50 metros, ao sul com herdeiros de Ana Meirelles V. de Oliveira (hoje Taciano Oliveira) medindo 38,00 metros, a oeste com Cia Vale do Rio Doce até encontrar as divisas dos vendedores, subindo em divisa com os mesmos numa extensão de 20,00 metros até encontrar a referida Rua Major Bley, e uma residência, medindo 7,5 metros de frente por 8,0 metros de fundos, estando registrado sob a matrícula de n.º 1469 do Livro 2 H do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Ibirajú/ES.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação é a melhoria do sistema viário, bem como a realização de planos de urbanização, construção de praças/área de lazer e projetos sociais.

Art. 3º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
19/07/2021

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria desta Municipalidade, consignada no orçamento vigente e o valor do imóvel será definido em avaliação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

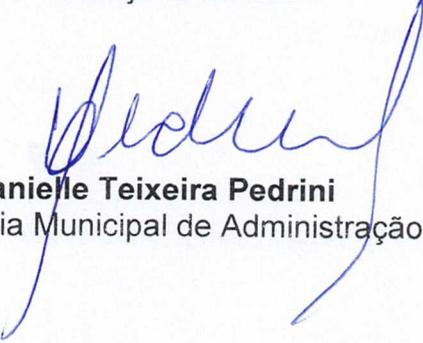


Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 19 de abril de 2021.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 19 de julho de 2021


Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração



PL. 75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**

**Processo N.º
4051/2021**

FOLHA DE DESPACHO

Folha

Rubrica:

À
CONTABILIDADE

Considerando acordo firmado entre as partes, segue planilha de empenhos e pagamentos:

Entrada: R\$ 1.900.000,00 (dividido em 03 proprietários), sendo empenhando da seguinte forma:

1 - R\$ 633.333,34, em favor do Senhor HUDSON NUNES DE OLIVEIRA. CPF N.º 049.599.577-00, RG N.º 82.761 SSP ES, a ser pago da seguinte forma:

parcelas	Valor da parcela	vencimento
Entrada	R\$ 300.000,00	30/06/2021
Primeira (1. ^a)	R\$ 66.666,68	30/07/2021
Segunda (2. ^a)	R\$ 66.666,68	30/08/2021
terceira (3. ^a)	R\$ 66.666,68	30/09/2021
Quarta (4. ^a)	R\$ 66.666,68	30/10/2021
Quinta (5. ^a)	R\$ 66.666,68	30/11/2021
TOTAL	R\$ 633.333,34	

2 - R\$ 633.333,33, em favor do Senhor HADILSON NUNES DE OLIVEIRA. CPF N.º 252.137.507-10, RG N.º 132.738 SSP ES, a ser pago da seguinte forma:

parcelas	Valor da parcela	vencimento
Entrada	R\$ 300.000,00	30/06/2021
Primeira (1. ^a)	R\$ 66.666,66	30/07/2021
Segunda (2. ^a)	R\$ 66.666,66	30/08/2021
terceira (3. ^a)	R\$ 66.666,66	30/09/2021
quarta (4. ^a)	R\$ 66.666,66	30/10/2021
Quinta (5. ^a)	R\$ 66.666,66	30/11/2021
TOTAL	R\$ 633.333,33	



3 - R\$ 633.333,34, em favor da Senhora HUDISSÉIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, CPF N.º 249.761.307-97, RG N.º 116.143 - SSP ES, a ser pago da seguinte forma:

FL 46

parcelas	Valor da parcela	vencimento
Entrada	R\$ 300.000,00	30/06/2021
Primeira (1. ^a)	R\$ 66.666,66	30/07/2021
Segunda (2. ^a)	R\$ 66.666,66	30/08/2021
terceira (3. ^a)	R\$ 66.666,66	30/09/2021
quarta (4. ^a)	R\$ 66.666,66	30/10/2021
Quinta (5. ^a)	R\$ 66.666,66	30/11/2021
TOTAL	R\$ 633.333,33	

Fundão -ES, 28 de Junho de 2021.


Marcos Pedro de Souza
Secretário de Finanças e Planejamento



Município de Fundão
Prefeitura Municipal de Fundão

Autorização para Processamento de Remessa OBM

Número Relação: 395 Data Referência: 29/07/2021
Banco: Banestes Conta Débito: 6.379.697 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO ROYALTIES

Tipo	Cód Retorno	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	10039521001	HADILSON NUNES DE OLIVEIRA	252.137.507-10	Liquidação Nº 0003659/2021	021	0274	328190 - 4	66.666,66

Nº Processo: 0004051/2021
Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10039521002	HUDISSÉIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	249.761.307-97	Liquidação Nº 0003664/2021	021	0083	117627 - 0	66.666,66
----	-------------	-----------------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

Nº Processo: 0004051/2021
Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

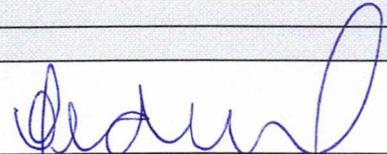
32	10039521003	HUDSON NUNES DE OLIVEIRA	049.599.577-00	Liquidação Nº 0003654/2021	021	0255	178343 - 0	66.666,68
----	-------------	--------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

Nº Processo: 0004051/2021
Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

TOTAL								200.000,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	------------

Local/Data/Assinaturas

FUNDÃO, 29 de julho de 2021



DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MARCOS PEDRO DE SOUZA
SECRETARIO DE FINANÇAS


Marciele Rodrigues Schaefer
Gerente Administrativo
BANESTES - Matr.: 03-7564-5



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

0787

Município de Fundão**Prefeitura Municipal de Fundão****Autorização para Processamento de Remessa OBM**

Número Relação: 484

Data Referência: 30/08/2021

Banco: Banestes

Conta Débito: 6.379.697 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO ROYALTIES

Tipo	Cód Retorno	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	10048421001	HADILSON NUNES DE OLIVEIRA	252.137.507-10	Liquidação Nº 0003660/2021	021	0274	328190 - 4	66.666,66

Nº Processo: 0004051/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10048421002	HUDISSEIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	249.761.307-97	Liquidação Nº 0003665/2021	021	0083	117627 - 0	66.666,68
----	-------------	-----------------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

Nº Processo: 0004051/2021

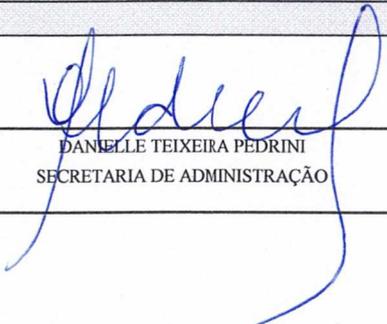
Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10048421003	HUDSON NUNES DE OLIVEIRA	049.599.577-00	Liquidação Nº 0003655/2021	021	0255	178343 - 0	66.666,68
----	-------------	--------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

Nº Processo: 0004051/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)**TOTAL** 200.000,00**Local/Data/Assinaturas**

FUNDÃO, 30 de agosto de 2021


DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS PEDRO DE SOUZA
SECRETARIO DE FINANÇAS
Marciele Rodrigues Schaefer
Gerente Administrativo
BANESTES - Matr.: 03-7564-5

Município de Fundão**Prefeitura Municipal de Fundão****Autorização para Processamento de Remessa OBM**

Número Relação: 575

Data Referência: 29/09/2021

Banco: Banestes

Conta Débito: 6.379.697 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO ROYALTIES

Tipo	Cód Retorno	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	10057521001	HADILSON NUNES DE OLIVEIRA	252.137.507-10	Liquidação N° 0003661/2021	021	0274	328190 - 4	66.666,66

N° Processo: 0004051/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10057521002	HUDISSEIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	249.761.307-97	Liquidação N° 0003666/2021	021	0083	117627 - 0	66.666,66
----	-------------	-----------------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

N° Processo: 0004051/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10057521003	HUDSON NUNES DE OLIVEIRA	049.599.577-00	Liquidação N° 0003656/2021	021	0255	178343 - 0	66.666,68
----	-------------	--------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

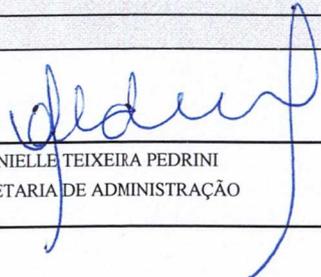
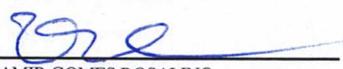
N° Processo: 0004051/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

TOTAL								200.000,00
-------	--	--	--	--	--	--	--	------------

Local/Data/Assinaturas

FUNDÃO, 29 de setembro de 2021


DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ZAMIR GOMES ROSALINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Marcele Rodrigues Schaefer
Gerente Administrativo
BANESTES - Matr.: 03-7564-5

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Município de Fundão
Prefeitura Municipal de Fundão

Autorização para Processamento de Remessa OBM

Número Relação: 649

Data Referência: 26/10/2021

Banco: Banestes

Conta Débito: 6.379.697 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO ROYALTIES

Tipo	Cód Retorno	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	10064921001	HADILSON NUNES DE OLIVEIRA	252.137.507-10	Liquidação N° 0003662/2021	021	0274	328190 - 4	66.666,66

N° Processo: 0004051/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10064921002	HUDISSEIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	249.761.307-97	Liquidação N° 0003667/2021	021	0083	117627 - 0	66.666,66
----	-------------	-----------------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

N° Processo: 0004051/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10064921003	HUDSON NUNES DE OLIVEIRA	049.599.577-00	Liquidação N° 0003657/2021	021	0255	178343 - 0	66.666,68
----	-------------	--------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

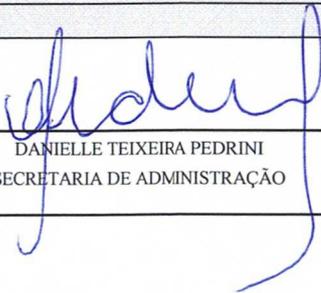
N° Processo: 0004051/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

TOTAL								200.000,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	------------

Local/Data/Assinaturas

FUNDÃO, 26 de outubro de 2021


DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


ZAMIR GOMES ROSALINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


Marciele Rodrigues Schaefer
Gerente Administrativo
BANESTES - Matr.: 03-7564-5



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Município de Fundão
Prefeitura Municipal de Fundão

Autorização para Processamento de Remessa OBM

Número Relação: 731

Data Referência: 29/11/2021

Banco: Banestes

Conta Débito: 6.379.697 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO ROYALTIES

Tipo	Cód Retorno	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	10073121001	HADILSON NUNES DE OLIVEIRA	252.137.507-10	Liquidação N° 0003663/2021	021	0274	328190 - 4	66.666,69

N° Processo: 0004051/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10073121002	HUDISSEIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	249.761.307-97	Liquidação N° 0003668/2021	021	0083	117627 - 0	66.666,69
----	-------------	-----------------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

N° Processo: 0004051/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10073121003	HUDSON NUNES DE OLIVEIRA	049.599.577-00	Liquidação N° 0003658/2021	021	0255	178343 - 0	66.666,62
----	-------------	--------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

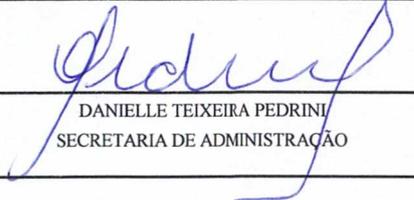
N° Processo: 0004051/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°476/2021, DESTINADA A PLANOS DE URBANIZAÇÃO, CONTRUÇÃO DE PRAÇAS/ÁREA DE LAZER E PROJETOS SOCIAIS, LOCALIZADOS NA RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA E RUA MAJOR BLEY, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

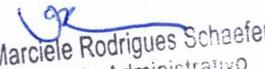
TOTAL 200.000,00

Local/Data/Assinaturas

FUNDÃO, 29 de novembro de 2021


DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


ZAMIR GOMES ROSALINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


Marcele Rodrigues Schaefer
Gerente Administrativo
BANESTES - Matr.: 03-7564-5



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 15/2021

Processo: 4051/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Endereço do Imóvel: Rua Vicente F. de Oliveira – S/N - Próximo ao Nair Miranda - Fundão/ES

Considerando a solicitação formalizada pelo processo em epígrafe, e os poderes conferidos a esta comissão através do Decreto n° 380/2021, vimos por meio de este apresentar o laudo de avaliação do imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo discriminado: Na vistoria "in loco", foi constatado tratar-se de imóvel de propriedade de Hudson Nunes de Oliveira e sua mulher Ana Lourdes Ferreira de Oliveira; Hadilson Nunes de Oliveira e sua mulher Marilene Pereira de Oliveira; Hudisseia Maria de Oliveira e seu marido Hélio Ramos Rocha, Contendo uma área total de 17.694,44 m² (metros quadrados), no imóvel contem uma casa de aproximadamente 118,84 m² (metros quadrados) com uma sala, copa, cozinha, banheiro, varanda, área de serviço e cinco quartos, além disso, também possui uma construção com finalidade comercial de aproximadamente 48,45 m² (metros quadrados) com quatro cômodos, dois para lojas e dois para depósito das lojas. O imóvel está localizado na rua Vicente F. de Oliveira e rua Major Bley, as ruas são pavimentadas e a área possui vegetação abundante de pastagem, tendo um curso de água no limite do terreno. Vale ressaltar que de acordo com Código Florestal Lei n° 12651, Art. 04 cita que "curso de água que possuem menos de 10 metros de largura devera possuir faixa marginal em largura mínima de 30 metros".





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 15/2021

Dessa forma, tomando por base tamanho do imóvel, localização, topografia do terreno e consulta com corretores locais, opinamos que o pagamento relativo a compra do imóvel em questão, seja de R\$ 1.946.388,40 (hum milhão novecentos e quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) sendo o valor de R\$ 110 (cento e dez reais) por m² (metro quadrado), pois o valor é compatível com mercado.

Em, 07 de junho de 2021.

LUCAS EDSON RODRIGUES ANTONIO

Coordenador da CEAVI

LEONARDO PITOL TÓFFOLI

Membros da CEAVI

ERIKA MELOTTI

Secretária da CEAVI

ERIKA DE CARLI PEDRINI

Membros da CEAVI

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CEAVI

Decreto nº 380/2021





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório Fotográfico para laudo da CEAVI

DADOS DO OBJETO

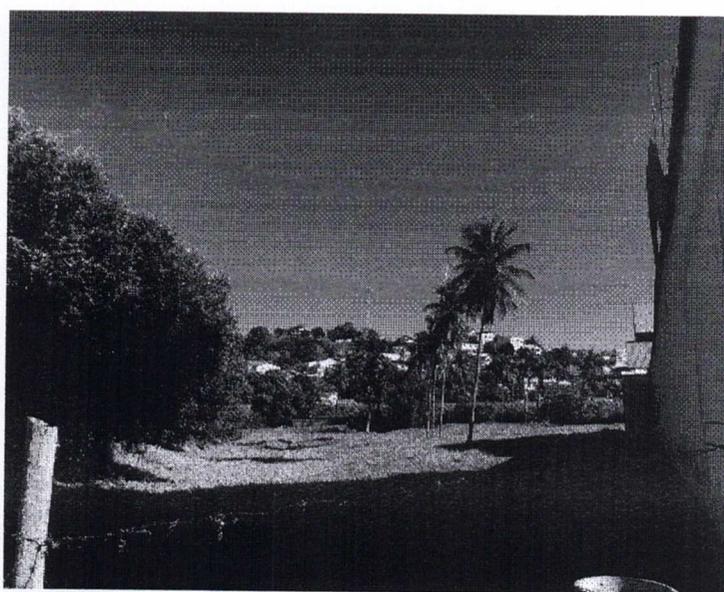
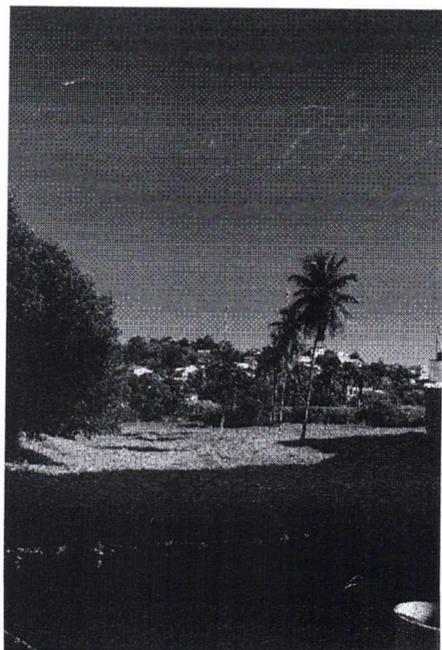
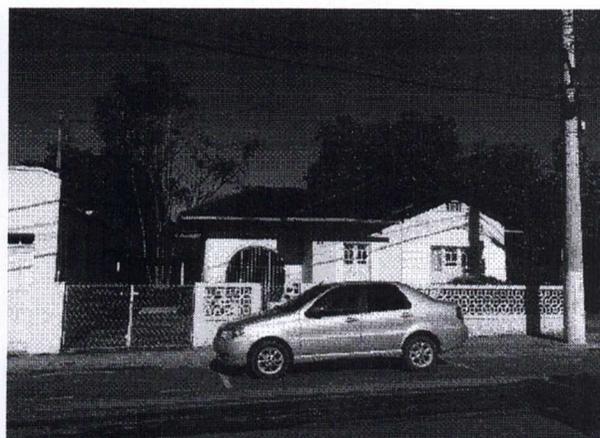
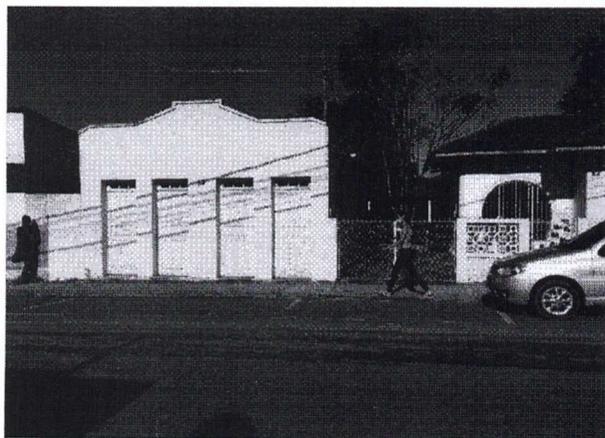
Endereço: Rua Vicente F. de Oliveira

Telefone:

Bairro e Cidade: Centro

CEP: 29.185-000

Ponto de Referência: Ao lado do Nair Miranda



[Handwritten signatures]





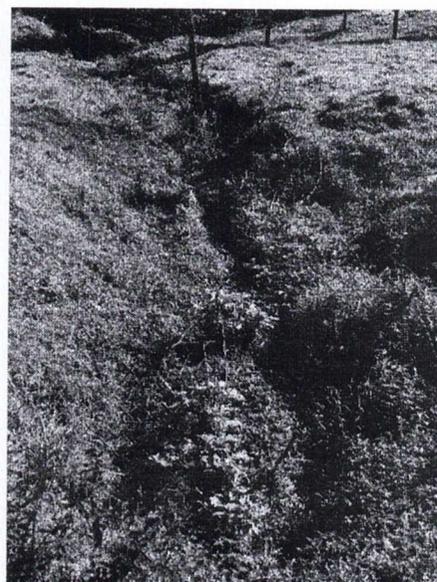
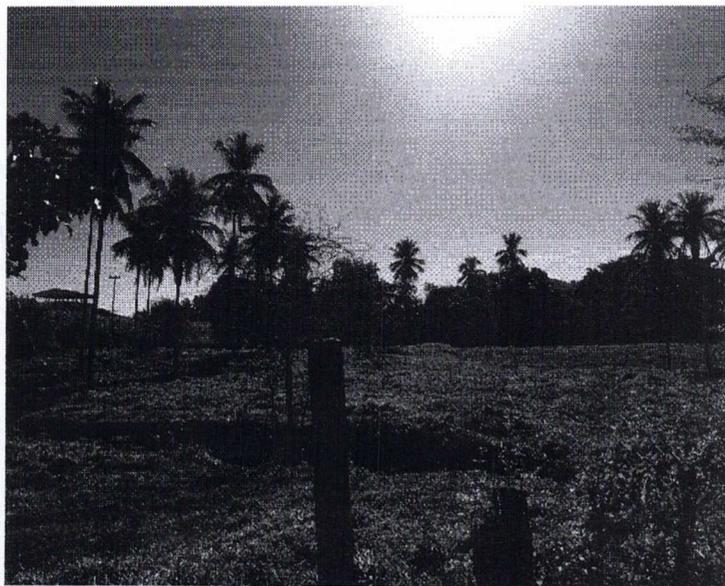
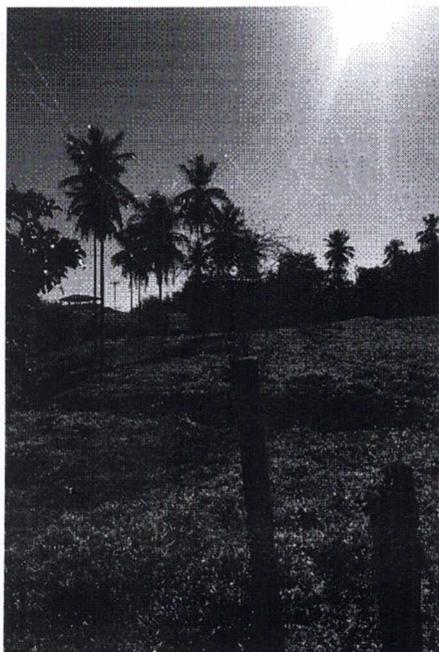
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório Fotográfico para laudo da CEAVI



COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CEAVI

Decreto Nº 380/2021

[Handwritten signatures]





14/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 476/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, destinada a planos de urbanização, construção de praças/área de lazer e projetos sociais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, V, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º, ambos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e em vista do que consta do procedimento administrativo nº4051/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terreno com aproximadamente 17.694,44 m², localizado a Rua Vicente F. de Oliveira e Rua Major Bley – Município de Fundão, confrontando-se atualmente: ao norte com a Rua Vicente F. de Oliveira, a leste com a estrada Ferroviária Vitória a Minas e Prefeitura Municipal de Fundão, e a oeste com a Escola de Ensino Fundamental e Médio e Rua Vicente F. de Oliveira, estando registrado sob n.º R=2-2611 do Livro 2 N do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Fundão/ES.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação é a realização de planos de urbanização, construção de praças/área de lazer e projetos sociais.

Art. 3º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
14/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

pl. 13

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria desta Municipalidade, consignada no orçamento vigente e o valor do imóvel será definido em avaliação.

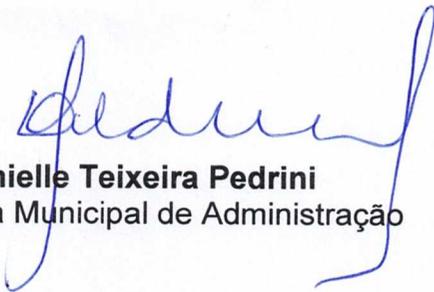
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão/ES, 14 de junho de 2021.



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 14 de junho de 2021



Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração



Município de Fundão
Prefeitura Municipal de Fundão

Autorização para Processamento de Remessa OBM

Número Relação: 396 Data Referência: 29/07/2021
Banco: Banestes Conta Débito: 6.379.697 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO ROYALTIES

Tipo	Cód Retorno	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	10039621001	HELENITA MEIRELLES DOS SANTOS TONON	828.084.497-04	Liquidação Nº 0003638/2021	021	0059	795891 - 1	26.670,00

Nº Processo: 0003314/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº361/2021, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, LOCALIZADAS EM MONITURA, DISTRITO DE TIMBUI, FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10039621002	HELIANA MEIRELLES DOS SANTOS	575.228.717-00	Liquidação Nº 0003649/2021	021	0166	328697 - 8	26.660,00
----	-------------	------------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

Nº Processo: 0003314/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº361/2021, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, LOCALIZADAS EM MONITURA, DISTRITO DE TIMBUI, FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10039621003	HELOISA MEIRELLES DOS SANTOS	726.909.767-49	Liquidação Nº 0003644/2021	021	0166	526451 - 0	26.670,00
----	-------------	------------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

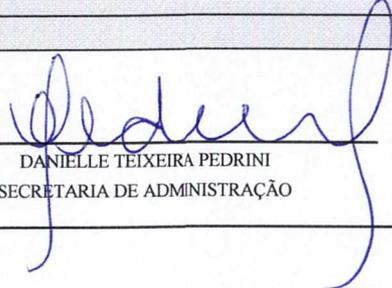
Nº Processo: 0003314/2021

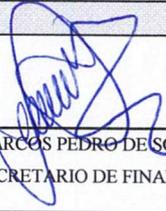
Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO Nº361/2021, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, LOCALIZADAS EM MONITURA, DISTRITO DE TIMBUI, FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

TOTAL 80.000,00

Local/Data/Assinaturas

FUNDÃO, 29 de julho de 2021


DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


MARCOS PEDRO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


Marciele Rodrigues Schaefer
Gerente Administrativo
BANESTES - Matr.: 03.7564.5



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Município de Fundão**Prefeitura Municipal de Fundão****Autorização para Processamento de Remessa OBM**

Número Relação: 485

Data Referência: 30/08/2021

Banco: Banestes

Conta Débito: 6.379.697 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO ROYALTIES

Tipo	Cód Retorno	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	10048521001	HELENITA MEIRELLES DOS SANTOS TONON	828.084.497-04	Liquidação N° 0003639/2021	021	0059	795891 - 1	26.670,00

N° Processo: 0003314/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°361/2021, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, LOCALIZADAS EM MONITURA, DISTRITO DE TIMBUÍ, FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10048521002	HELIANA MEIRELLES DOS SANTOS	575.228.717-00	Liquidação N° 0003650/2021	021	0166	328697 - 8	26.660,00
----	-------------	------------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

N° Processo: 0003314/2021

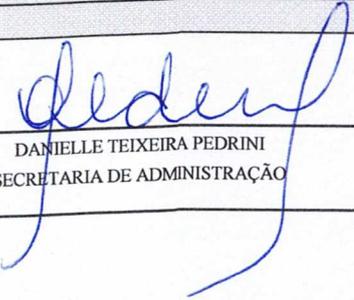
Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°361/2021, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, LOCALIZADAS EM MONITURA, DISTRITO DE TIMBUÍ, FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10048521003	HELOISA MEIRELLES DOS SANTOS	726.909.767-49	Liquidação N° 0003645/2021	021	0166	526451 - 0	26.670,00
----	-------------	------------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

N° Processo: 0003314/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°361/2021, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, LOCALIZADAS EM MONITURA, DISTRITO DE TIMBUÍ, FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)**TOTAL** 80.000,00**Local/Data/Assinaturas**

FUNDÃO, 30 de agosto de 2021


DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS PEDRO DE SOUZA
SECRETARIO DE FINANÇAS
Marciele Rodrigues Schaefer
Gerente Administrativo
BANESTES - Matr.: 03-7564-5

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

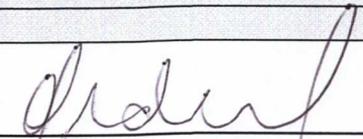
Município de Fundão
Prefeitura Municipal de Fundão

Autorização para Processamento de Remessa OBM

Número Relação: 650	Data Referência: 26/10/2021							
Banco: Banestes	Conta Débito: 6.379.697 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO ROYALTIES							
Tipo	Cód Retorno	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	10065021001	HELENITA MEIRELLES DOS SANTOS TONON	828.084.497-04	Liquidação N° 0003641/2021	021	0059	795891 - 1	26.670,00
N° Processo: 0003314/2021								
Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°361/2021, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, LOCALIZADAS EM MONITURA, DISTRITO DE TIMBUÍ, FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)								
32	10065021002	HELIANA MEIRELLES DOS SANTOS	575.228.717-00	Liquidação N° 0003652/2021	021	0166	328697 - 8	26.660,00
N° Processo: 0003314/2021								
Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°361/2021, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, LOCALIZADAS EM MONITURA, DISTRITO DE TIMBUÍ, FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)								
32	10065021003	HELOISA MEIRELLES DOS SANTOS	726.909.767-49	Liquidação N° 0003647/2021	021	0166	526451 - 0	26.670,00
N° Processo: 0003314/2021								
Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°361/2021, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, LOCALIZADAS EM MONITURA, DISTRITO DE TIMBUÍ, FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)								
TOTAL								80.000,00

Local/Data/Assinaturas

FUNDÃO, 26 de outubro de 2021



DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ZAMIR GOMES ROSALINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Marciele Rodrigues Schaefer
Gerente Administrativo
BANESTES - Matr.: 03-7564-5



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Município de Fundão**Prefeitura Municipal de Fundão****Autorização para Processamento de Remessa OBM**

Número Relação: 732

Data Referência: 29/11/2021

Banco: Banestes

Conta Débito: 6.379.697 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO ROYALTIES

Tipo	Cód Retorno	Favorecido	CPF/CNPJ	Documento	Banco	Agencia	Conta	Valor
32	10073221001	HELENITA MEIRELLES DOS SANTOS TONON	828.084.497-04	Liquidação N° 0003642/2021	021	0059	795891 - 1	26.670,00

N° Processo: 0003314/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°361/2021, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, LOCALIZADAS EM MONITURA, DISTRITO DE TIMBUÍ, FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10073221002	HELIANA MEIRELLES DOS SANTOS	575.228.717-00	Liquidação N° 0003653/2021	021	0166	328697 - 8	26.660,00
----	-------------	------------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

N° Processo: 0003314/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°361/2021, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, LOCALIZADAS EM MONITURA, DISTRITO DE TIMBUÍ, FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

32	10073221003	HELOISA MEIRELLES DOS SANTOS	726.909.767-49	Liquidação N° 0003648/2021	021	0166	526451 - 0	26.670,00
----	-------------	------------------------------	----------------	----------------------------	-----	------	------------	-----------

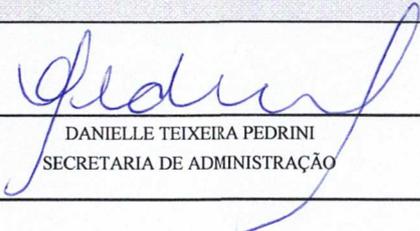
N° Processo: 0003314/2021

Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO N°361/2021, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, LOCALIZADAS EM MONITURA, DISTRITO DE TIMBUÍ, FUNDÃO/ES. COM ENTRADA MAIS 5 (CINCO)

TOTAL								80.000,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------

Local/Data/Assinaturas

FUNDÃO, 29 de novembro de 2021


DANIELE TEIXEIRA PEDRINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ZAMIR GOMES ROSALINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Marciele Rodrigues Schaefer
Gerente Administrativo
BANESTES - Matr.: 03-7564.5

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 13/2021

Processo: 3314/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Endereço do Imóvel: Av. João Miguel - Timbuí- S/N - Próximo ao Cemitério - Fundão/ES

Considerando a solicitação formalizada pelo processo em epígrafe, e os poderes conferidos a esta comissão através do Decreto nº 380/2021, vimos por meio de este apresentar o laudo de avaliação do imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo discriminado: Na vistoria "in loco", foi constatado tratar-se de imóvel de propriedade da Heliana Meirelles dos Santos, Contendo uma área de 37.503,54 m² (metros quadrados), o imóvel está localizado na Av. João Miguel – Timbuí, rua pavimentada, sendo essa rua a do cemitério do distrito, devido a isso gera-se desvalorização comercial a referida área. Além disso a sua localização e topografia contribuem na desvalorização. A área possui vegetação de pastagem, apresentando declividade superior a 30% e aparentemente tendo curso de água no limite do terreno. Considerando que a Lei 1033/2015 – Plano Diretor Municipal de Fundão, discrimina no Art. 46 que “terrenos naturais com declividades superior a 30% não são passíveis de parcelamento de solo”, e vale ressaltar que de acordo com Código Florestal Lei nº 12651, Art. 04 cita que “curso de água que possuem menos de 10 metros de largura devera possuir faixa marginal em largura mínima de 30 metros”. Levando em consideração as observações acima e imagens em anexo as fls. nº 15 e 16, aparentemente será possível de uso apenas 1/3 da área do imóvel.

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 13/2021

Dessa forma, tomando por base tamanho do imóvel, localização, topografia do terreno e consulta com corretores locais, opinamos que o pagamento relativo a compra do imóvel em questão, seja de R\$ 825.077,88 (oitocentos e vinte e cinco mil e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) sendo o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por m² (metro quadrado), pois o valor é compatível com mercado.

Em, 20 de maio de 2021.

LUCAS EDSON RODRIGUES ANTONIO

Coordenador da CEAVI

LEONARDO PITOL TÓFFOLI

Membros da CEAVI

ERIKA MELOTTI

Secretária da CEAVI

ERIKA DE CARLI PEDRINI

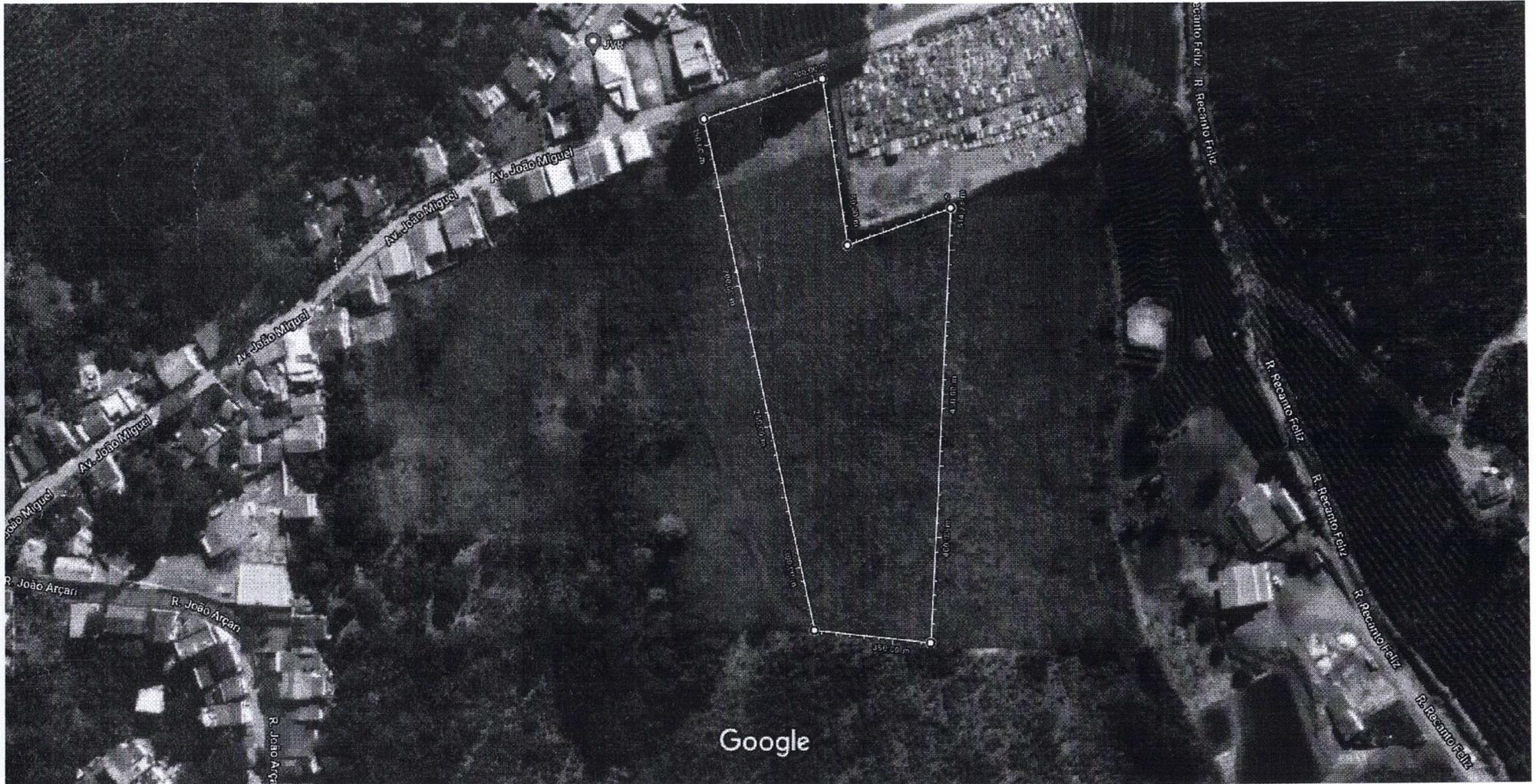
Membros da CEAVI

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CEAVI

Decreto nº 380/2021



Google Maps



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 20 m

[Handwritten signatures in blue ink]

Medir distância

Área total: 10.346,49 m² (111.368,68 ft²)

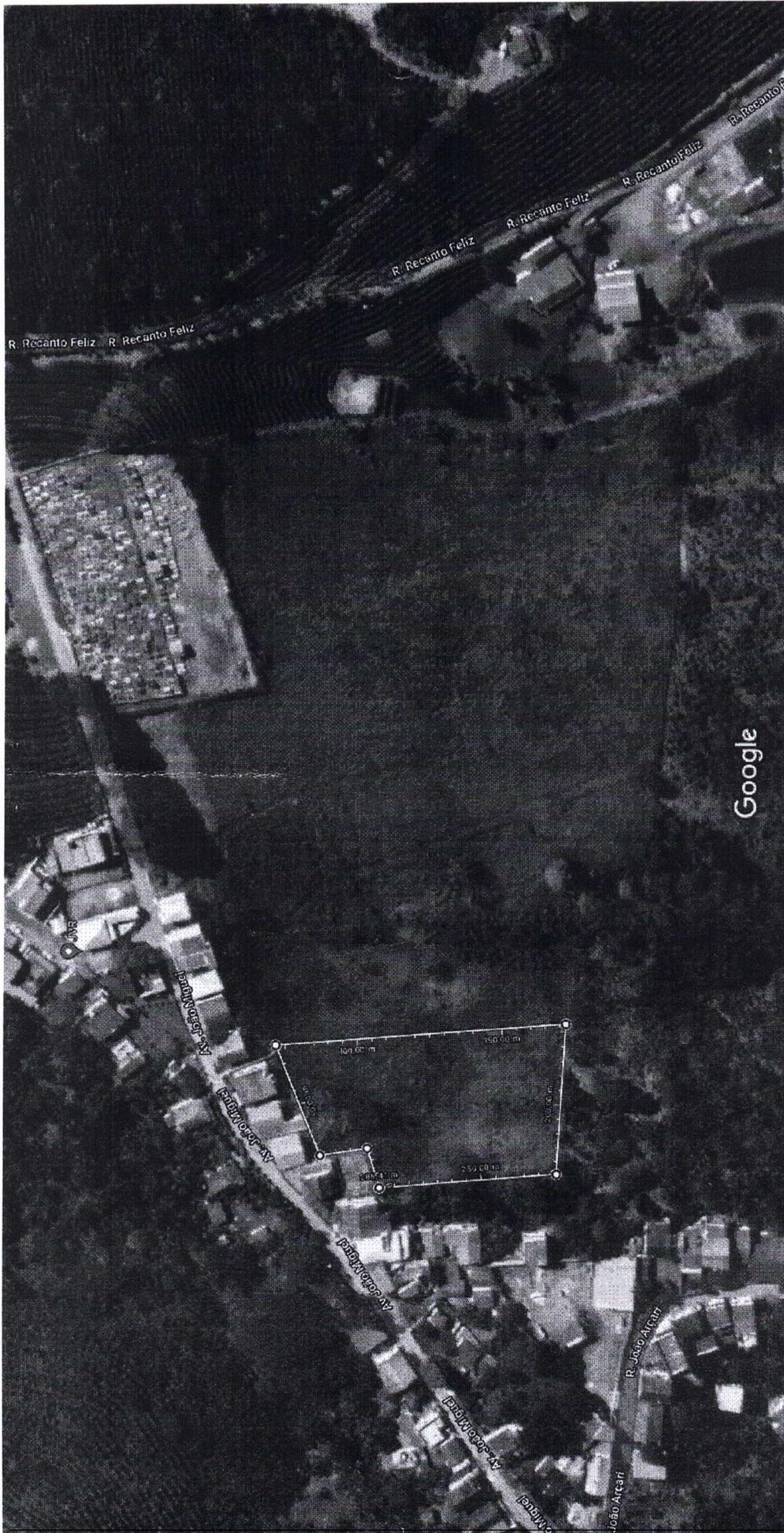
Distância total: 514,73 m (1.688,74 pés)

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Google Maps



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021

20 m

Medir distância

Área total: 4.357,63 m² (46.905,16 ft²)

Distância total: 285,41 m (936,37 pés)

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

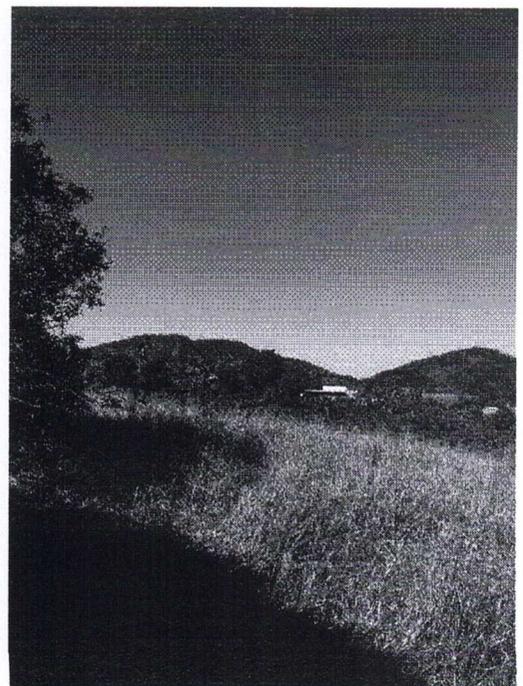
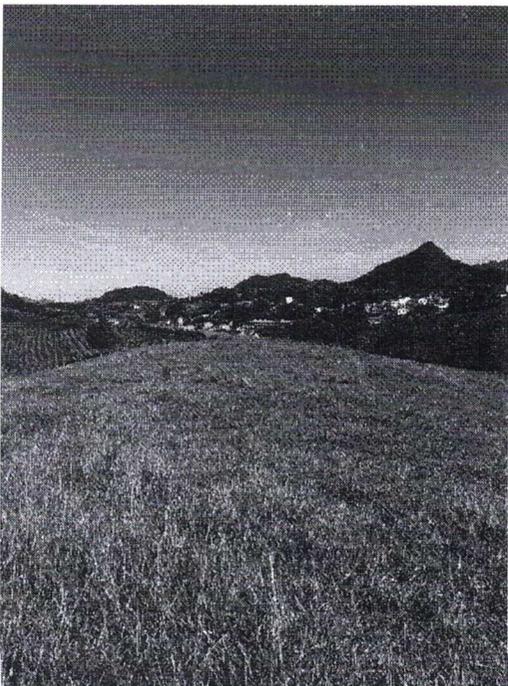
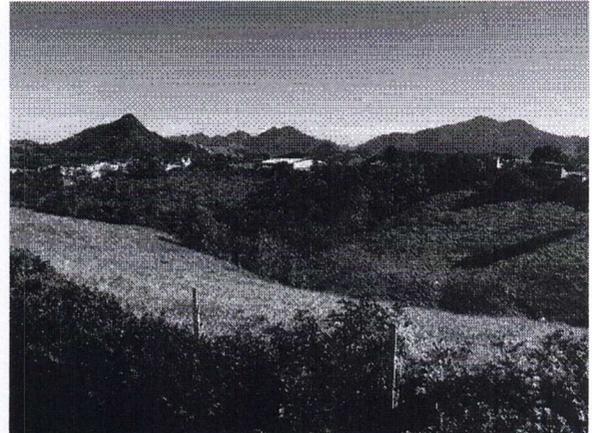
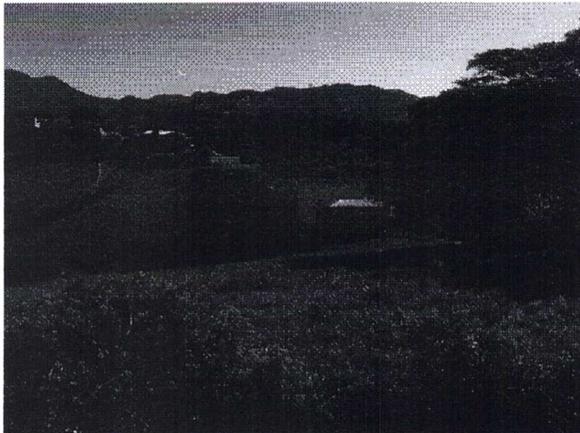


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS - CEAVI
 RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700
 CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório para Laudo CEAVI.

DADOS DO OBJETO

Endereço: Av. João Miguel - Timbuí	Telefone:
Município/Estado: Fundão/ES	CEP: 29.185-000
Ponto de Referência: Próximo ao Cemitério	



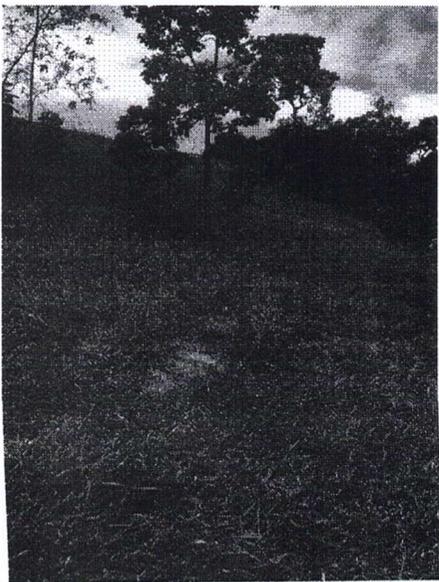
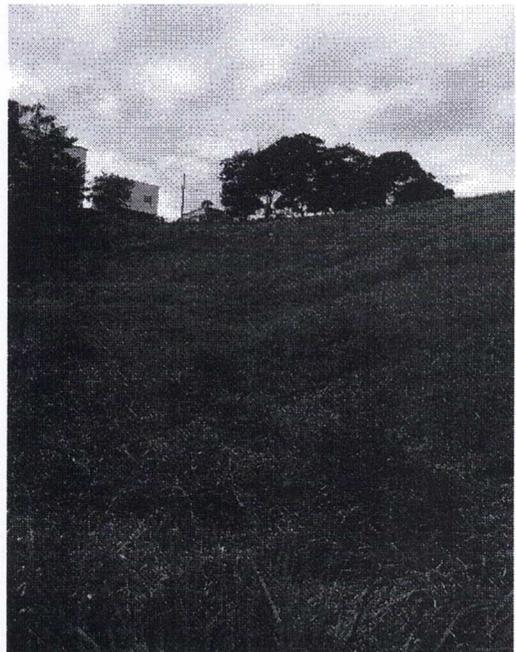
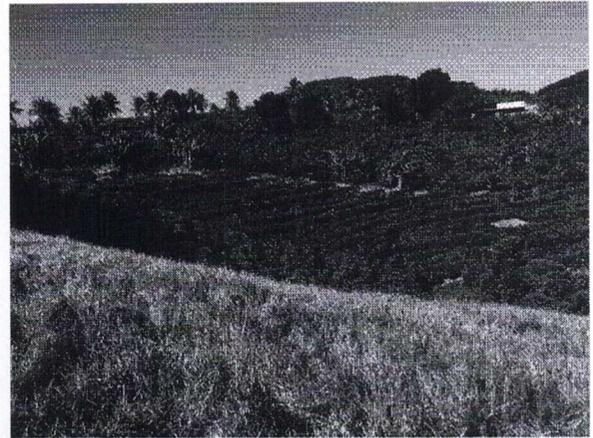
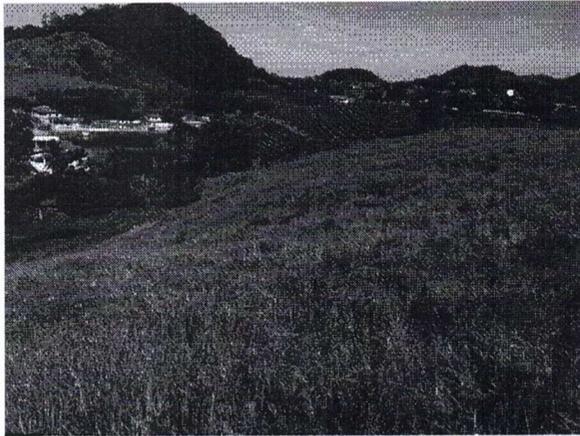
[Handwritten signatures in blue ink]





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS - CEAVI
RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700
CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório para Laudo CEAVI.



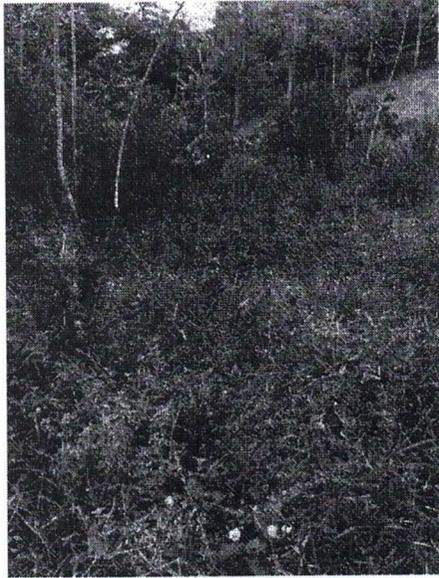
Handwritten signatures and initials in blue ink.





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS - CEAVI
 RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700
 CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório para Laudo CEAVI.



[Handwritten signatures in blue ink]

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CEAVI
 Decreto Nº 380/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3314/21
03
09 05 2021
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 361/2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA,
DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL,
EXECUÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO E A
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, V, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º, ambos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, um terreno legitimado e demarcado, com área de 37.503,54 m², situado no lugar chamado Munitura, no Distrito de Timbui, neste Município de Fundão/ES, limitando-se por seus diversos lados com Eli Marcelo Medici, Argeu Favarato, estrada pública, Cemitério Municipal, Valdemiro Nascimento, Irmãos Demoner e Teofilo Vitor Falqueto, registrado sob a matrícula 5318 do Livro 2 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Fundão, conforme certidão de registro.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação é a ampliação do Cemitério Municipal, execução de planos de urbanização e a construção de casas populares.

Art. 3º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29.185-000



Tel.: (27) 3267-1724
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



3314/21
04
Lpe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria desta Municipalidade, consignada no orçamento vigente e o valor do imóvel será definido em avaliação a ser realizada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 07 de maio de 2021.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 07 de maio de 2021

Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 11/2021

Processo: 2462/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Endereço do Imóvel: Rua Reginaldo Nunes, nº 81, Timbuí - Fundão/ES

Considerando a solicitação formalizada pelo processo em epígrafe, e os poderes conferidos a esta comissão através do Decreto nº 380/2021, vimos por meio de este apresentar o laudo de avaliação do imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração, neste município, conforme abaixo discriminado: Na vistoria "in loco", conforme corrobora o relatório fotográfico em anexo, foi constatado tratar-se de imóvel de propriedade do Tucumã Agro Industrial LTDA, localizada entre as ruas Reginaldo Nunes, Euclídes Barcelos e a Av. Gerônimo Zucolotto – Timbuí – Fundão ES, todas as ruas são pavimentadas e a área está em boa localização. O imóvel possui aproximadamente 12.401,63 m² (metros quadrados) com aproximadamente 100 m (metros) de frente e 165 m (metros) na lateral, onde contém um galpão com 9 repartições e um armazém com 2 repartições uma no nível do terreno e a outra abaixo do nível do terreno. Vale ressaltar que o galpão e o armazém necessitam de reforma em caso de utilização.

Dessa forma, tomando por base tamanho do imóvel, localização, topografia do terreno, estruturas construídas e consulta com corretores locais, opinamos que o pagamento relativo a compra do imóvel em questão, seja de R\$ 1.200.000 (hum milhão e duzentos mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 11/2021

Em, 20 de maio de 2021.

LUCAS EDSON RODRIGUES ANTONIO
Coordenador da CEAVI

LEONARDO PITOL TOFFOLI
Membros da CEAVI

ERIKA MELOTTI
Secretária da CEAVI

ERIKA DE CARLI PEDRINI
Membros da CEAVI

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CEAVI

Decreto Nº 380/2021





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório para Laudo CEA VI.

DADOS DO OBJETO

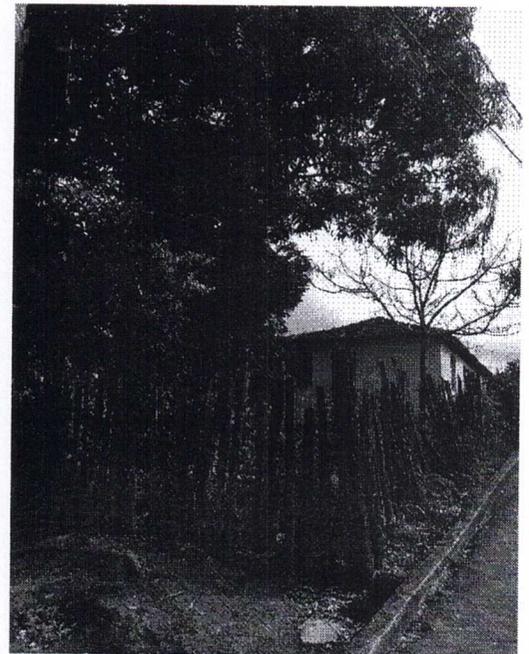
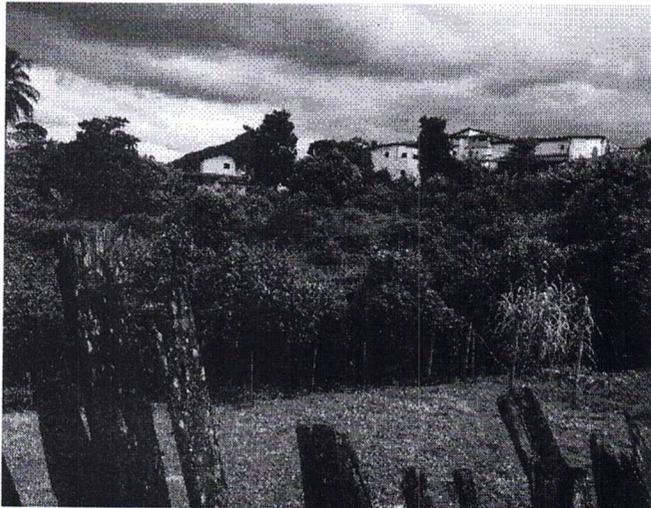
Endereço: Rua Reginaldo Nunes, nº 81, Timbuí

Telefone:

Município/Estado: Fundão/ ES

CEP: 29.185-000

Ponto de Referência: Terreno da Tucumã agro industrial LTDA



Handwritten signatures in blue ink.



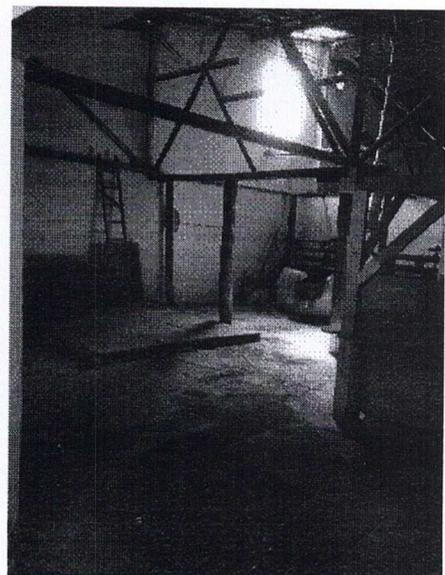
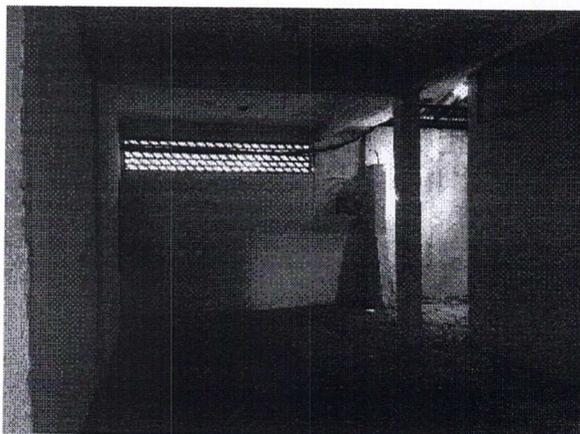
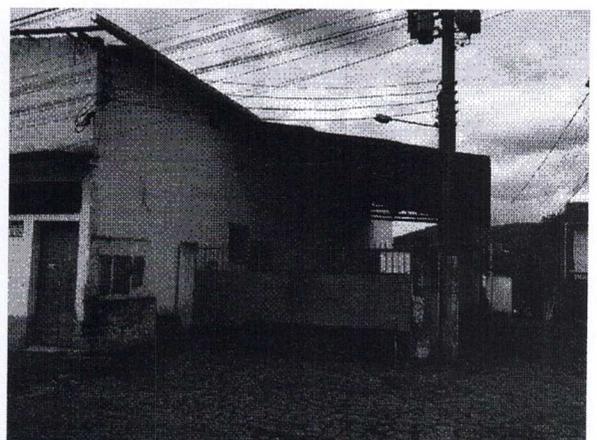
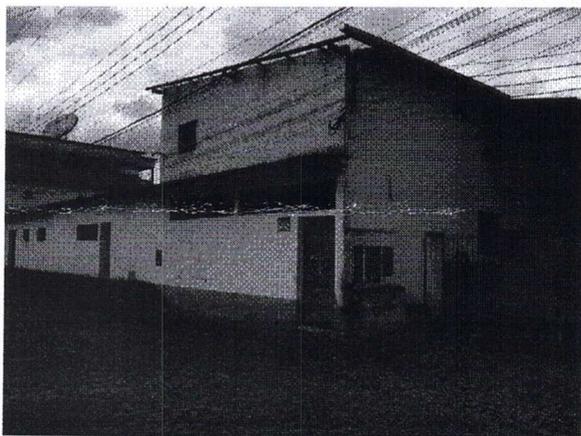


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700
CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório para Laudo CEA VI.



Handwritten signatures and initials in blue ink.





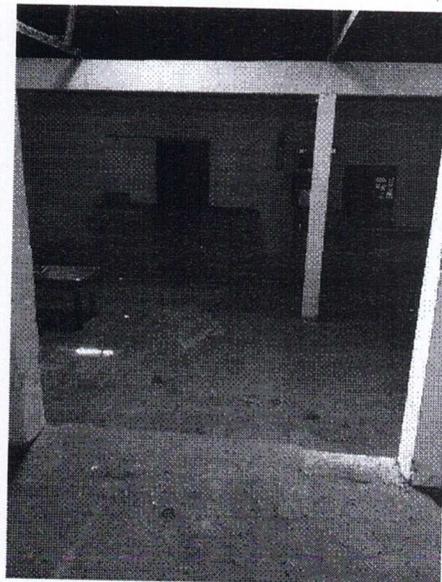
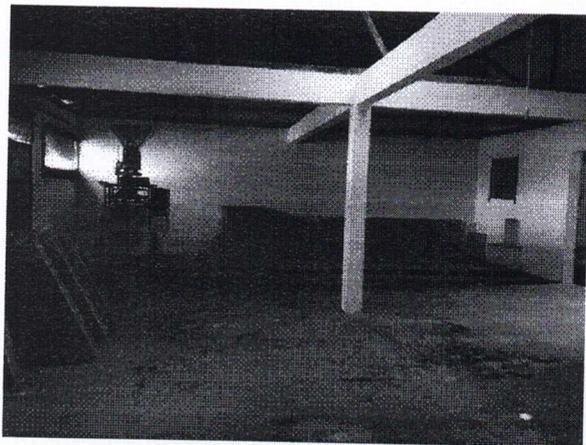
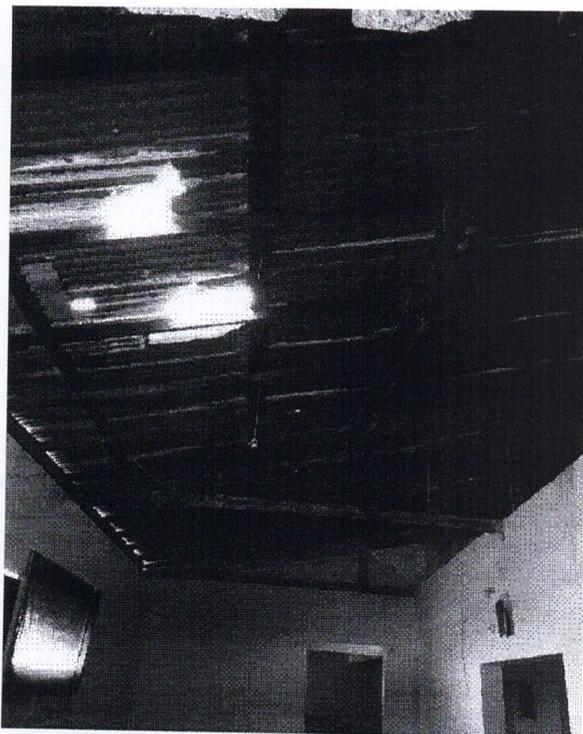
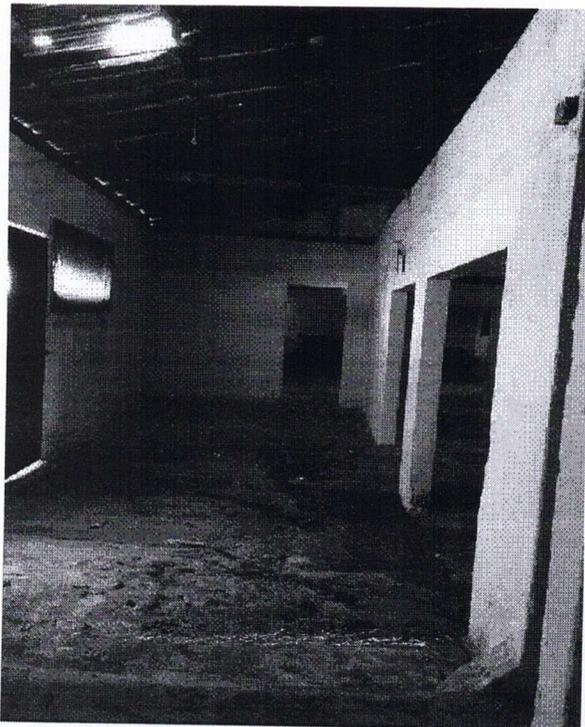
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório para Laudo CEAVI.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark





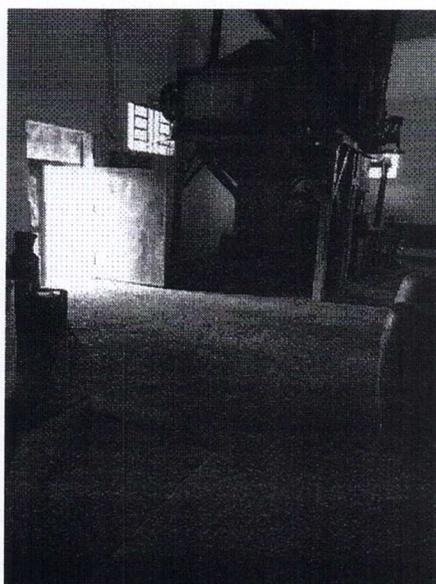
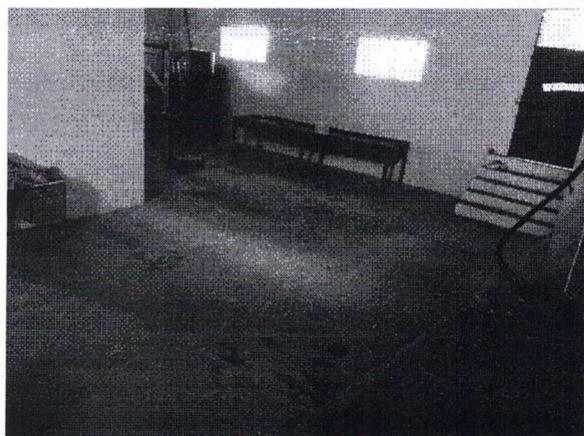
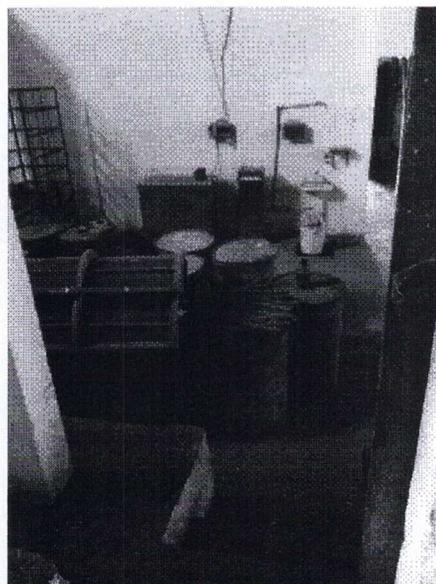
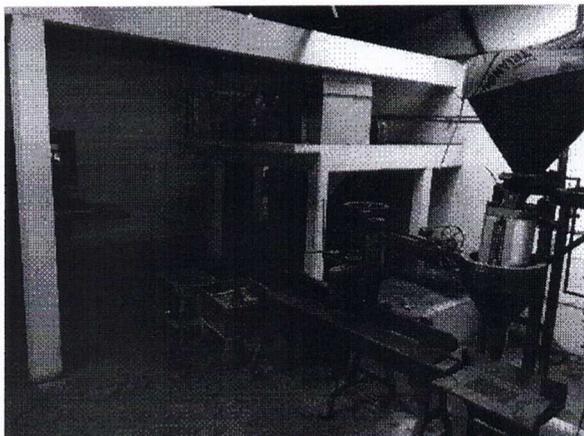
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório para Laudo CEAVI.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



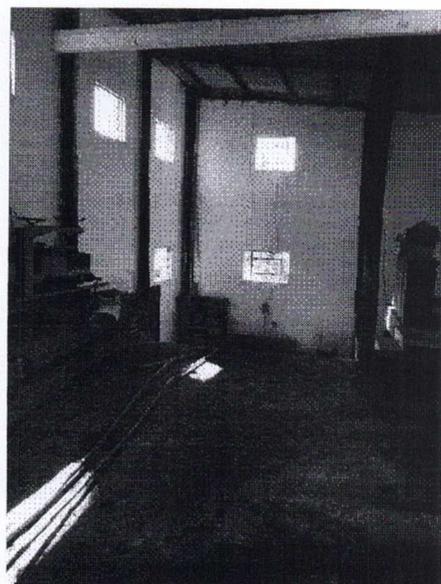
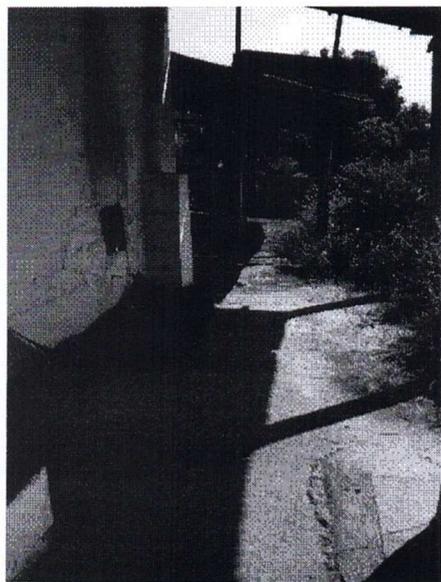
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

RUA SÃO JOSÉ, Nº 135, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700

CEP: 29185-000 – FUNDÃO/ES – CNPJ: 27.165.182/0001-07

Objeto da Vistoria: Relatório para Laudo CEAVI.



COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CEAVI

Decreto nº 380/2021

Pag.5



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



26/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 422/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que menciona, destinada a planos de urbanização, construção de praças/área de lazer, e projetos sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, V, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º, ambos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e em vista do que consta do procedimento administrativo nº2462/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terreno com aproximadamente 12.401,63 m², com aproximadamente 100 metros de frente e 165 metros na lateral, situada em Timbui – Fundão/ES, limitando-se ao norte com Nilson Calcino dos Santos; ao sul com Moacir Gomes Sampaio e Estrada Pública; a leste com Nilson Calcino Santos, Irmãos Falqueto, Laerte Nascimento e Sizenando de Tal e a oeste com Climaco Rodrigues de Freitas, estando registrado sob a matrícula n.º 10.756 do Livro 3-T do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Ibirajú, conforme certidão negativa de ônus.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação é a realização de planos de urbanização, construção de praças/área de lazer, e projetos sociais.

Art. 3º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
26/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

18

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria desta Municipalidade, consignada no orçamento vigente e o valor do imóvel será definido em avaliação.

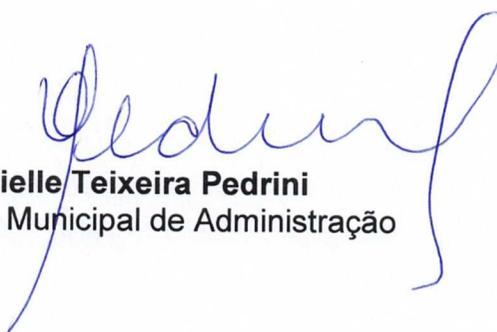
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão/ES, 26 de maio de 2021.



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 26 de maio de 2021



Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 10/2021

Processo: 870/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Endereço do Imóvel: Rua Major Bley, nº 39 - Centro – Fundão/ES.

Considerando a solicitação formalizada pelo processo em epígrafe, e os poderes conferidos a esta comissão através do Decreto nº 188/2021, para apresentação de um laudo de avaliação do imóvel para atender a demanda deste município, conforme abaixo discriminado:

O Terreno objeto desta análise conforme solicitação inicial da Secretaria de Administração e formalizada através do Decreto nº 138/2021, “Declara de Utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos”, trata-se da desapropriação de um terreno localizado na Rua Major Bley, Centro – Fundão/ES, em anexo as fls nº 41 e 42 uma área de 195 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados).

$$417,21 - 222,21 = 195 \text{ m}^2$$

Tomando por base o tamanho do imóveis, sua localização e pesquisa de valores do mercado da região, **opinamos que o pagamento a desapropriação do imóvel em questão, seja de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), logo R\$ 700,00 (setecentos reais) por metro quadrado para o terreno em questão, pois o valor é compatível com o mercado.**

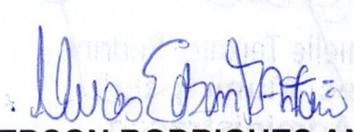




PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 10/2021

Em, 14 de abril de 2021.


LUCAS EDSON RODRIGUES ANTONIO
Coordenador da CEAVI


LEONARDO PITOL TÓFFOLI
Membros da CEAVI


ERIKA MELOTTI
Secretária da CEAVI

RAFAEL PALAURO
Membros da CEAVI

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – CEAVI

Decreto Nº 188/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 138/2021

Nº do Processo	08.10/21
Fis.	09
Rúbrica	

Prefeitura Municipal de Fundão

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, DESTINADA A ABERTURA, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, V, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º, ambos do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, um terreno medindo 10,00M de frente por 20,00M de fundos, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Fundão/ES, sob o nº 1/2819 de ordem, do livro nº 2, pertencente a Marta Maria Mandelli Cazotto, Thais Mandelli Cazotto Hezer, Jéssica Mandelli Cazotto e Thainara Mandelli Cazotto.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação é execução de planos de urbanização, abertura, conservação e melhoramento da via pública localizada entre as Rua Coronel Hermínio Casto e Rua Major Bley, localizadas no Centro, no Município de Fundão.

Art. 3º A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29.185-000
Tel.: (27) 3267-1724





Nº do Processo	0830/21
Fis.	Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria desta Municipalidade, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

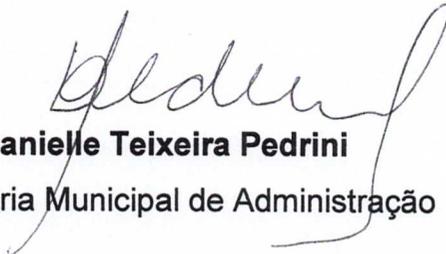
Fundão, 02 de fevereiro de 2021.



GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 02 de fevereiro de 2021



Danielle Teixeira Pedrini

Secretária Municipal de Administração

